



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

~~APROVADO~~

(PRESIDENTE)

Em

11 DEZ. 2018

REQUERIMENTO N.º: **2578**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI N.º 10.960/2014.

CONSIDERANDO que este Vereador não obteve respostas concretas aos Requerimentos de n.ºs 1.495/2018 e 2.293/2018, os quais solicitavam informações acerca da efetiva implantação da Lei Municipal n.º 10.960/2014, que dispõe sobre a instalação de equipamentos de ginástica adaptadas para pessoas com deficiência nos locais públicos de uso comunitário;

CONSIDERANDO que há fortes indícios de que a mencionada Lei não está sendo implantada;

CONSIDERANDO que é decorrência lógica do Direito Brasileiro a obrigatoriedade ao cumprimento das leis, inclusive por observância ao princípio constitucional da legalidade previsto no art. 37 da Carta Constitucional;

CONSIDERANDO que a recusa a cumprimento de leis pode gerar crime de responsabilidade previsto no art. 1º, inciso XIV, do Decreto-Lei n.º 201/1967;

CONSIDERANDO que negar execução de lei tem orientado nossos Tribunais no sentido da responsabilização do Chefe do Executivo, além de incorrer na prática de improbidade administrativa por retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício ou deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação (art. 11, incisos II e IX, da Lei 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa), e, finalmente,

CONSIDERANDO que apenas em casos devidamente pontuais e justificados poderia o Chefe do Executivo se omitir ante um comando normativo,

RECEBIMENTO EM 07/12/2018 11:04 184254 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Quantos playgrounds foram adaptados nos termos da Lei Municipal nº 10.960/2014, isto é, quais receberam brinquedos inclusivos para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida?

S/S., 04 de dezembro de 2018.


FERNANDO DINI
Vereador



SERVIDOR MUN. SOROCABA 07/12/2018 11:05 190251 24



GP-RIM- 2715/18

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018

Senhor Presidente,

J.AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 2578/2018, de autoria do vereador Fernando Alves Lisboa Dini e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei municipal nº 10.960/2014, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

OPERAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
02/01/2019 15:45 184833 01/01



GP-RIM-41/19

Sorocaba, 8 de janeiro de 2019

Senhor Presidente,

J.AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 2578/18, de autoria dessa Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 10.960/2014, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da SERPO - Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, que a solicitação referente ao cumprimento da Lei mencionada Lei quanto aos playgrounds adaptados, está cadastrada em banco de dados para levantamento do solicitado e quanto aos que não foram adaptados será necessário projeto e orçamento para esta finalidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP